



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.126/2023**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ADEMIR NASCIMENTO SOARES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 183/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ADEMIR NASCIMENTO SOARES**, matrícula nº 1080974, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.897.808-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 063.965.319-76, nomeado em 13 de abril de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 12 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Junho 120 23  
DE N.º 12761  
UMUARAMA 27 106 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS